



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 6762024737

SEGUNDA, 18 DE MARÇO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 676

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6762024737

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Rua Praça da Matriz , Nº 55 – Fone: (63) 3442-1609 – Centro
CEP: 77.890-000 - Ananás – TO
cmasananas@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 04, de 27 de Fevereiro de 2024.

Resolução do Conselho Municipal
de Assistência Social que aprova o
Demonstrativo Sintético 2022-
Bloco de IGD-PAB

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º e 13, incisos IV e IX da Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de Dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, Ata nº 04/2024, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024.

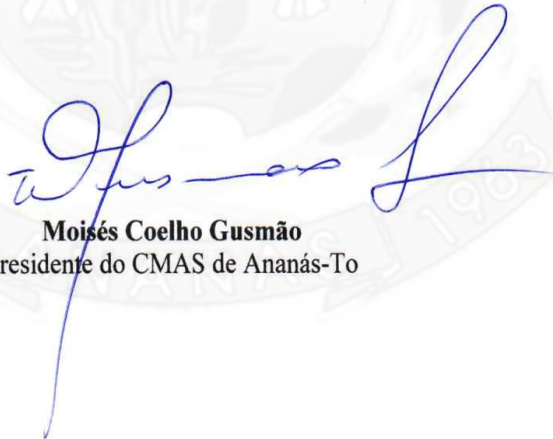
Resolve:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético exercício 2022-Bloco de IGD-PAB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ananás, TO, 27 de janeiro de 2024.



Moisés Coelho Gusmão
Presidente do CMAS de Ananás-To



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Rua Praça da Matriz , Nº 55 – Fone: (63) 3442-1609 – Centro
CEP: 77.890-000 - Ananás – TO
cmasananas@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05, de 27 de Fevereiro de 2024.

Resolução do Conselho Municipal
de Assistência Social que aprova o
Demonstrativo Sintético 2022-
Bloco de IGD-SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º e 13, incisos IV e IX da Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de Dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, Ata nº 05/2024, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024.

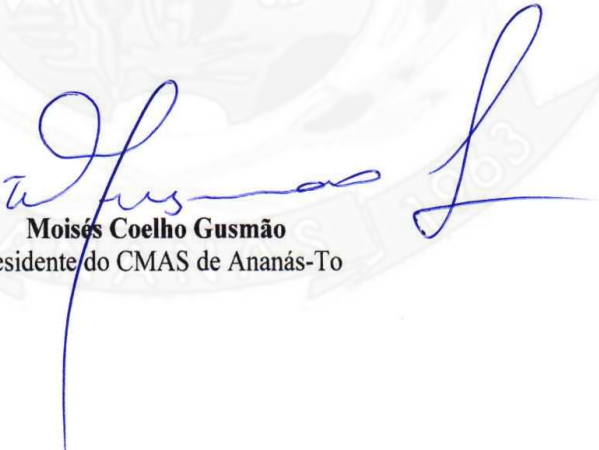
Resolve:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético exercício 2022-Bloco de IGD-SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ananás, TO, 27 de janeiro de 2024.


Moisés Coelho Gusmão
Presidente do CMAS de Ananás-To



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Rua Praça da Matriz , Nº 55 – Fone: (63) 3442-1609 – Centro
CEP: 77.890-000 - Ananás – TO
cmasananas@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 06, de 27 de Fevereiro de 2024.

Resolução do Conselho Municipal
de Assistência Social que aprova o
Demonstrativo Sintético 2022-
Bloco de IGD-PSB-SERVIÇOS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º e 13, incisos IV e IX da Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de Dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, Ata nº 05/2024, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024.


Resolve:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético exercício 2022-Bloco de IGD-PSB serviços

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ananás, TO, 27 de janeiro de 2024.



Moisés Coelho Gusmão
Presidente do CMAS de Ananás-To